

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 20 / 03 / 2017

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

LEI Nº 899/2017

Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO O PISO SALARIAL BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DA CATEGORIA MAGISTÉRIO DOCENTE, REMUNERADOS ATRAVÉS DA RECEITA DO FUNDEB, ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DE SERVIDORES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento base de cargos de provimento efetivo e comissionado, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

Art. 2º - Fica reajustado em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) o piso salarial base dos servidores municipais ocupantes de cargos da categoria Magistério Docente, remunerados através da receita do FUNDEB.

Art. 3º - Fica adequado ao patamar R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), o salário dos servidores que recebiam remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 4º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, constam dos Anexos VI e VII, integrantes desta Lei.

Art. 5º - Ficam estendidas a inativos e pensionistas deste Município, na mesma proporção, as vantagens salariais atribuídas aos servidores em atividade, decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, ressalvadas as decorrentes do FUNDEB, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, estes últimos, a serem pagos obrigatoriamente no exercício financeiro em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC.(R\$)	GRAT. (R\$)	
Chefe do Departamento Financeiro	DNS-1	1	937,00	900,00	1837,00
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos	DNS-1	1	937,00	452,00	1389,00
Chefe do Setor de Arrecadação	DNS-1	1	937,00	800,00	1737,00
Assessor Técnico de Processos Licitatórios	DNI-1	2	937,00	350,00	1287,00
Chefe do Setor de Controle de Finanças	DNS-2	1	937,00	900,00	1837,00
Assistente de Arrecadação	DNI-2	1	937,00	452,00	1389,00
Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo	DNI-2	1	937,00	2012,00	2.949,00
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNI-3	1	937,00	10,00	947,00
Chefe do Departamento de Pessoal	DNS-2	1	937,00	1050,00	1987,00
Chefe do Almoxarifado Central	DNS-3	1	937,00	242,00	1179,00
Inspetor de 1ª Classe	DNM-1	1	937,00	103,00	1040,00
Inspetor de 2ª Classe	DNM-2	1	937,00	15,00	952,00
Guarda Civil Municipal	DNM-3	15	937,00	10,00	947,00
Chefe da Divisão de Patrimônio	DNI-1	1	937,00	800,00	1737,00
Chefe de Controle de Freqüências Funcionais	DNI-2	1	937,00	102,00	1039,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DNI-2	1	937,00	600,00	1537,00
Chefe do Arquivo Público	DNI-2	1	937,00	400,00	1337,00
Assistente de Arquivo	DNI-1	2	937,00	350,00	1287,00
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNI-3	1	937,00	10,00	947,00
Supervisor de Núcleo	DNM-1	1	937,00	200,00	1137,00



Ipueiras

CNPJ 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI N.º 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$	
Coordenador do FMSS	DNS-1	1	937,00	1500,00	2437,00
Tesoureiro do FMSS	DNS-2	1	937,00	1200,00	2137,00
Chefe do Setor de Benefícios	DNS-2	1	937,00	380,00	1317,00

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL F.M.S.S.

SECRETARIA DA SAÚDE – ADMINISTRATIVO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL R\$
			VENC. R\$	GRAT. R\$	
Secretário Adjunto da Saúde	DNS-1	1	937,00	922,00	1859,00
Médico Auditor	DNS-1	1	937,00	1150,00	2087,00
Coordenador de Assistência Farmacêutica	DNS-1	1	937,00	2155,00	3092,00
Coordenador de Epidemiologia e Imunização	DNS-1	1	937,00	2155,00	3092,00
Coordenador do CARA	DNS-1	1	937,00	2155,00	3092,00
Coordenador do CAPS	DNS-1	1	937,00	1222,00	2159,00
Coordenador do NASF	DNS-2	1	937,00	902,00	1839,00
Diretor PACS/PSF	DNS-2	1	937,00	800,00	1737,00
Diretor Administrativo-Financeiro	DNS-3	1	937,00	102,00	1039,00
Diretor da Farmácia Municipal	DNS-3	1	937,00	102,00	1039,00
Ouvidor	DNS-3	1	937,00	250,00	1187,00

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Coordenador de Endemias	DNS-4	1	937,00	250,00	1187,00
Supervisor da Central de Regulação	DNS-4	1	937,00	10,00	947,00
Coord. Epidemiologia, Imunização e Endemias	DNS-3	1	937,00	200,00	1137,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	DNS-3	1	937,00	200,00	1137,00
Coordenador de Assistência Farmacêutica	DNS-3	1	937,00	200,00	1137,00

SECRETARIA DE SAÚDE- HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA – HMOM

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL (R\$) 1,00
			VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	
Diretor Clínico	DNS-1	1	937,00	1352,00	2289,00
Diretor Administrativo –HMOM	DNS-1	1	937,00	2052,00	2989,00
Diretor do Serviço de Enfermagem – HMOM	DNS-1	1	937,00	1885,00	2822,00
Diretor Técnico – HMOM	DNS-2	1	937,00	1142,00	2079,00
Diretor de Serv. de Saneamento e Gerenciamento de Insumos	DNS-3	1	937,00	722,00	1659,00
Chefe de Transportes – HMOM	DNS-3	1	937,00	450,00	1387,00
Coordenador da Central de Regulação – HMOM	DNS-3	1	937,00	10,00	947,00
Coordenador do Banco de Sangue – HMOM	DNS-3	1	937,00	10,00	947,00
Coordenador de Apoio a Traumatologia – HMOM	DNS-3	1	937,00	100,00	1037,00
Coordenador de Manutenção e Reparos – HMOM	DNS-3	1	937,00	10,00	947,00
Diretor do SAME	DNS-4	1	937,00	300,00	1237,00
Diretor Contábil e de Pessoal	DNS-4	1	937,00	300,00	1237,00
Diretor do SADT	DNS-5	1	937,00	10,00	947,00

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Coordenador de Serviços Gerais	DNS-5	2	937,00	10,00	947,00
--------------------------------	-------	---	--------	-------	--------

SECRETARIA DE OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$	
Assessor em Engenharia Civil	ANU-1	1	937,00	1352,00	2289,00
Diretor do Núcleo de suporte à infra-estrutura e ao meio ambiente	DNS-2	1	937,00	2012,00	2949,00
Diretor do Núcleo de ações vinculadas aos recursos hídricos	DNS-2	1	937,00	2012,00	2949,00
Chefe de Fiscalização de Empreitas e Obras Públicas	DNS-3	1	937,00	200,00	1137,00
Chefe Setor Manutenção e Conservação do Patrimônio	DNS-4	1	937,00	40,00	977,00
Administrador de Unidades Multifuncionais	DNS-3	4	937,00	60,00	997,00
Assessor de Edificações e Projetos	DNS-4	2	937,00	40,00	977,00
Coordenador de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DNS-1	1	937,00	1352,00	2289,00
Coordenador de Fisc. Posturas e Planejamento Urbano	DNS-3	2	937,00	52,00	989,00
Coordenador de Fiscalização de Obras	DNS-3	2	937,00	52,00	989,00
Diretor do Depto. de Limpeza Pública	DNS-2	1	937,00	302,00	1239,00
Diretor Geral do DEMUTRAN	DNS-1	1	937,00	452,00	1389,00
Auxiliar de Gabinete	ANM-1	1	937,00	10,00	947,00

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	
Secretário Adjunto da Assistência Social	DNS-1	1	937,00	822,00	R\$ 1,00 1759,00
Coordenador de Gestão e Financiamento	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador CREAS	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador PSB	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador PSE	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador PROARES	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador de Vigilância e Defesa Social	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador de Fortalecimento e Apoio à Geração de Renda	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador de Benefícios a Pessoas Carentes	DNS-4	2	937,00	200,00	1137,00
Coordenador de Programas Sociais	DNS-5	10	937,00	60,00	997,00
Coordenador da Cozinha Popular	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador CRAS	DNS-3	1	937,00	522,00	1459,00
Coordenador de demandas das de Ações Sócio-Assistenciais	DNS-3	1	937,00	2155,00	3092,00

CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO PELO SUFRÁGIO DIRETO PARA MANDATO DE 04 ANOS

CARGO	CATEGORIA	QUANT.	VENCIMENTO (R\$)
* Conselho Tutelar	ELETIVO	05	1874,00

* Cargo eletivo com mandato estabelecido em Lei Federal – ECA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$)	
Chefe do Gabinete	DNS-2	1	937,00	2666,00	R\$ 1,00
Oficial de Gabinete	DNS-3	1	937,00	903,00	1840,00
Assessor Jurídico	DNS-1	1	937,00	3681,00	4618,00
Ouvidor Geral	DNS-4	1	937,00	302,00	1239,00
Assessor Executivo de Administração Setorial	DNM-1	8	937,00	202,00	1139,00
Assessor Executivo de Comunicação	DNM-2	1	937,00	52,00	989,00
Secretário da Junta de Serviço Militar	DNI-1	1	937,00	202,00	1139,00
Auxiliar de Gabinete do Prefeito	DNI-2	3	937,00	152,00	1089,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT.(R\$)	
Assessor Técnico Agrícola	DNM-1	1	937,00	102,00	1039,00
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNM-2	2	937,00	10,00	947,00
Administrador do Centro de Abastecimento	DNI-1	1	937,00	10,00	947,00
Administrador do Mercado Público Central	DNI-1	1	937,00	10,00	947,00

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT.(R\$)	
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNS-1	1	937,00	10,00	947,00
Coordenador de Ação e Patrimônio Histórico e Cultural	DNS-2	1	937,00	22,00	959,00
Coordenador de Políticas do Livro e do Acervo	DNS-3	1	937,00	22,00	959,00
Diretor de Esporte	DNS-3	1	937,00	455,00	1392,00
Diretor de Cultura	DNS-3	1	937,00	455,00	1392,00

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

Diretor de Transportes Públicos	DNS-1	1	937,00	1812,00	2749,00
Chefe da Oficina Municipal	DNS-2	1	937,00	302,00	1239,00
Chefe do Setor de Manutenção e Expansão Rodoviária	DNS-2	1	937,00	302,00	1239,00
Chefe do Setor de Equipamentos de Telecomunicações	DNS-3	1	937,00	52,00	989,00
Assistente de Oficina	DNS-1	1	937,00	400,00	1337,00
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNS-2	1	937,00	10,00	947,00



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 899 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS	SIMB E NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL R\$ 1,00
			VENC. R\$	GRAT. R\$	
Secretário Adjunto da Educação	DNS-1	1	937,00	1290,00	2227,00
Auxiliar Administrativo de Gabinete	DNS-5	2	937,00	10,00	947,00
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNS-6	2	937,00	10,00	947,00
Diretor do Departamento Financeiro	DNS-3	1	937,00	652,00	1589,00
Diretor do Departamento de Ensino	DNS-3	1	937,00	800,00	1737,00
Diretor do Departamento Administrativo	DNS-3	1	937,00	652,00	1589,00
Coordenador do Transporte Escolar	DNS-2	1	937,00	22,00	959,00
Coordenador de Estrutura e Patrimônio	DNS-2	1	937,00	22,00	959,00
Coordenador Geral de Almoxarifado	DNS-2	1	937,00	155,00	1092,00
Coordenador de Recursos Humanos	DNS-2	1	937,00	155,00	1092,00
Coordenador de Finanças	DNS-2	1	937,00	22,00	959,00
Coordenador de Contabilidade	DNS-2	1	937,00	22,00	959,00
Coordenador de Compras e Controle Interno	DNS-2	1	937,00	22,00	959,00
Coordenador do Programa de Merenda Escolar	DNS-2	1	937,00	155,00	1092,00
Coordenador do SIEM - Setor de Inf. Educ. Municipal	DNS-2	1	937,00	155,00	1092,00
Supervisor de Execução de Serviços	DNS-6	6	937,00	22,00	959,00
Supervisor de Distr.Contr. e Fiscalização Merenda Escolar	DNS-3	3	937,00	22,00	959,00

Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO – Prefeito Municipal



CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	C A R G O	SÍMBOLO NÍVEL	JORNADA HORAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DOS NÍVEIS	UNIVERSITÁRIO	Assistente Social	ANU -1	40	3.993,00
		Assistente Social	ANU -1	20	2.063,00
		Enfermeiro	ANU -1	40	3.993,00
		Enfermeiro PSF	ANU -1	40	3.993,00
		Enfermeiro CAPS	ANU -1	40	3.993,00
		Engenheiro Agrônomo	ANU -1	40	3.993,00
		Farmacêutico	ANU -1	40	3.993,00
		Farmacêutico	ANU -1	20	2.063,00
		Fisioterapeuta	ANU -1	40	3.993,00
		Fisioterapeuta	ANU -1	20	2.063,00
		Fonoaudiólogo	ANU -1	40	3.993,00
		Médico	ANU -1	20	2.513,00
		Médico PSF	ANU -1	40	13.702,00
		Veterinário	ANU -1	40	2.473,00
		Odontólogo PSF	ANU -1	40	5.852,00
		Psicólogo	ANU -1	20	2.063,00
		Psicólogo	ANU -1	40	3.993,00
		Nutricionista	ANU -1	40	3.993,00
		Educador Físico	ANU -1	20	1.403,00
		Terapeuta Ocupacional	ANU -1	20	2.063,00
		Médico Pediatra	ANU -1	20	6.829,00
		Médico Ginecologista/Obstetra	ANU -1	20	6.829,00
		Médico Psiquiatra	ANU -1	20	6.829,00
		Médico Clínico Geral	ANU -1	20	6.829,00
		Médico Auditor	ANU -1	20	6.829,00
		Médico Anestesiologista	ANU -1	20	6.829,00
		Médico Cirurgião Geral	ANU -1	20	6.829,00
Médico Ortopedista	ANU -1	20	6.829,00		
Fiscal de Tributos	ATF -1	40	3.993,00		

Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal



CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	VENC. BASE (R\$)
				40/HS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS NÍVEIS	MÉDIO	Agente Administrativo	ADM-1	998,00
		Auxiliar de Enfermagem	ADM-1	998,00
		Digitador	ADM-1	998,00
		Monitor de Creches	ADM-1	998,00
		Secretário Habilitado	ADM-1	1.124,00
		Assistente de Auditoria da Saúde	ADM-1	1.870,00
	INTERMEDIÁRIO	Agente de Vigilância Sanitária	ADI-1	967,00
		Atendente de Consultório Dentário	ADI-1	967,00
		Atendente de Serviços Biomédicos	ADI-1	967,00
		Auxiliar Administrativo	ADI-1	967,00
		Agente de Trânsito	ADI-1	950,00
		Auxiliar de Saúde Bucal	ADI-1	967,00
		Auxiliar de Serviços Gerais	AAG-1	937,00
		Vigia	AAG-1	937,00
		Gari	AAG-1	937,00
		Merendeira	AAG-1	937,00
		Porteiro	AAG-1	937,00
		Telefonista	AAG-1	937,00
ARTÍFICES E OPERADORES DE MÁQUINAS	OFÍCIOS	Motorista Cat. "A"	AOM-1	937,00
		Motorista Cat. "AB"	AOM-1	937,00
		Motorista Cat. "B"	AOM-1	985,00
		Mecânico de Veículos Automotores e Máquinas	AOM-1	949,00
		Motorista Categoria "D"	AOM-1	1.029,00
		Eletricista	AOM-1	1.026,00
		Técnico de Laboratório	AOM-1	949,00
		Técnico de Enfermagem	AOM-1	998,00
		Técnico de Raio X	AOM-1	1.366,00
		Técnico Agrícola	AOM-1	954,00
		Operador de Máquinas	AOM-1	2.614,00
ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	Técnico de Finanças e Tributos	ATF-1	998,00
		Agente Arrecadador	ATF-1	998,00

Ipueiras-CE, 17 de março de 2017. **RAIMUNDO MELO SAMPAIO**- Prefeito Municipal

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DOCENTE

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASE	
					20/HS	40/HS
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I	1	1149,66	2299,32
				2	1207,66	2415,31
				3	1268,03	2536,06
				4	1331,44	2662,88
				5	1398,02	2796,04
				6	1467,93	2935,86
				7	1541,32	3082,64
				8	1618,40	3236,80
				9	1699,31	3398,63
				10	1784,27	3568,55
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	II	4	1331,44	2662,88
				5	1398,02	2796,04
				6	1467,93	2935,86
				7	1541,32	3082,64
				8	1618,40	3236,80
				9	1699,31	3398,63
				10	1784,27	3568,55
				11	1873,47	3746,95
				12	1967,15	3934,31
	13	2065,49	4130,99			

Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DOCENTE

QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	QUANT.	VENC. BASE (R\$) 20/HORAS
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL- 1A. A 4A.	PER-I	5	937,00
		PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL- 5A. A 8A.	PER-II	6	937,00

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO, SUPERVISÃO EDUCACIONAL E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

GRUPO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO BÁSICO	CATEGORIA	QUANT.	CARGOS	CLASSE	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL (R\$) GERAL
	INSPEÇÃO	50	INSPETOR EDUCACIONAL	IE-1	937,00	50,00	987,00

Ipueiras-CE, 17 de março de 2017.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E FUNDEB.

EXERCICIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2017	26.691.379,88	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	29.623.057,37	JANEIRO A DEZEMBRO
2019	32.585.363,10	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal